**ATA Nº 20/2020**

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte (26/10/2020), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Adelar da Silva - PSDB, Ademir José Di Domênico – PDT, Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Edemilson Provenci – PMDB, Gentil dos Santos da Cruz – PMDB, Hilário Sadi de Oliveira Silveira – PDT e Rosana de Fátima Brizola – PDT. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia do Poder Executivo – Projeto de Lei nº 34/2020 - Institui programa de apoio e financiamento à cultura no Município de São José do Herval, para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 35/2020 - Altera o art. 42º da lei municipal nrº 979/2006, de 28 de novembro de 2006, que dispõe sobre as diretrizes urbanas do município de São José do Herval, RS, e dá outras providências.; Ofício nº 44/2020 - Apreciação do Relatório de Gestão da Saúde do 2º Quadrimestre de 2020. O Senhor Presidente baixou os projetos de lei para parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Fiscalização, Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por alguns minutos, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação os Projetos de Leis nº 34/2020 e 35/2020 os quais foram aprovados por unanimidade. Ficou disponível para apreciação aos vereadores o Relatório de Gestão da Saúde do 2º Quadrimestre de 2020. Após, o Senhor Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia nove de Novembro de dois mil e vinte (09/11/2020). Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro secretário e o senhor presidente.